

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA.

CNPJ: 25.363.615/0001-03 – NIRE Nº: 314.0000335.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SIMULTÂNEAMENTE

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Coopjus Ltda., Ronaldo Alves da Silva, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 30112-020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 72 do Estatuto Social, convoca os 5.071 (cinco mil e setenta e um) cooperados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07 de novembro de 2023. E, por sua sede não comportar a assembleia será realizada no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 16h, em primeira convocação, de forma semipresencial, de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 17h, em segunda convocação, de forma semipresencial, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 18h, de forma semipresencial com no mínimo, dez cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma integral do Estatuto Social com redução de artigos;
2. Reforma do Regulamento Eleitoral, envolvendo alteração dos artigos 1º, 3º, 22, 29, 32, 42, 43, 47, 54, 58, 59, 65, 66, 68, 74 e 76;
3. Ratificação da Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidades;
4. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

A Assembleia ocorrerá de forma semipresencial, no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais e por intermédio do *App* Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, com transmissão pelo Zoom, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar e votar. O cooperado deverá estar com *App* SicoobNet habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia

Para os associados que estiverem presentes na assembleia o voto será representado fisicamente. Para os associados que estiverem a distância será considerado o voto por intermédio do *App* Sicoob Moob. O período para acolhimento dos votos será de 03 (três) minutos.

Os representantes das Pessoas Jurídicas deverão apresentar, com 10 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 48, §1º, do estatuto social, por meio do e-mail, cadastro@sicoobcoopjus.com.br

Conforme art. 52 do Estatuto Social:

*“a Assembleia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar, desde que: I - sejam determinados o local, a data e a hora de prosseguimento da sessão; II - conste da respectiva ata o quórum de instalação, verificado na abertura quanto no reinício; III - seja respeitada a ordem do dia constante do edital. **Parágrafo único.** Para continuidade da Assembleia Geral é obrigatória a publicação de novo edital de convocação, exceto se o lapso de tempo entre a suspensão e o reinício da reunião não possibilitar o cumprimento do prazo legal para essa publicação”.*

Assim sendo, caso a assembleia não seja finalizada em 07/11/2023, **por motivos alheios ao controle do Sicoob Coopjus**, terão sua continuidade em 08/11/2023, às 10 horas, de forma semipresencial com, no mínimo, dez cooperados com direito de votar.

Informamos ainda que conforme Seção III, 2 -formalidades prévias ao conclave, item VIII notas a), da instrução normativa DREI nº 81, de 14 de abril de 2020:

“a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle”.

Desta forma, **recomenda-se aos cooperados com antecedência, e sobretudo um dia antes da assembleia** verifiquem seus equipamentos de informática, celulares e conexões evitando assim quaisquer transtornos durante o evento. Caso, ainda, o cooperado não se sinta familiarizado com esses sistemas sugere-se o auxílio de um familiar ou de outra pessoa que entenda o manuseio desses sistemas.

O Edital foi publicado no Jornal Diário do Comércio, no dia 27 de outubro de 2023, na página 08 do Caderno Economia. Está disponível também no endereço eletrônico www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia, nas mídias sociais: Facebook, LinkedIn e Instagram; na sede e nas unidades de atendimento do Sicoob Coopjus.

Verificar orientações complementares no site www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia

Verificar orientações complementares no site www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia

Este edital substitui o anteriormente publicado no Jornal Diário do Comércio, no dia 20 de outubro de 2023, na página 06 do Caderno Economia.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

Ronaldo Alves da Silva
Presidente do Conselho de Administração